



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

~~ENCAMINTE-SE AO SENHOR~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Sala das Sessões, 19/10/99

INDICAÇÃO
Nº 403/99


PRESIDENTE

Considerando que na Fazenda Serra Azul, existe mina d' água potável, onde grande parte da população dele se serve;

Considerando que dentre esses cidadãos existem, infelizmente, àqueles inescrupulosos, que com seus atos, desrespeitam às regras naturais, jogando lixo no local, ateando fogo nas imediações, provocando danos na natureza;

Considerando que recentemente o proprietário do Sítio Mangetti teve com esse ato de vandalismo, mais de 100 pés de laranja queimados, o que, representa sérios prejuízos;

Considerando que a busca de água já se tornou rotina de muitos contribuintes, surgindo desse fato, o interesse público em administrar essa fonte, que poderá, em caso de ser poluída, ocasionar grandes danos com a saúde de seus usuários;

Considerando que o Município poderia, em contato com o proprietário da Fazenda, Senhor Mário Augusto Izaias Filho, entabular acordo para uma melhor fiscalização e preservação da fonte de água natural;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em contato com o proprietário da Fazenda Serra Azul, para verificar a possibilidade de realizarem acordo, com a finalidade de melhor fiscalizar e preservar a mina de água natural existente naquela propriedade.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador